

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

PROJETO DE LEI 7.302 DE 2002

**Dispõe sobre o Seguro obrigatório das
viaturas policiais.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

**"Art. 1º As viaturas das Polícias Civil e Militar
e dos Corpos de Bombeiros, dos Estados, do Distrito Federal e
Território, devem estar obrigatoriamente seguradas contra
danos materiais, decorrentes de acidentes, inclusive contra
terceiros".**

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2003.

**Deputado RUBINELLI
PT/SP**